



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

RESOLUÇÃO Nº 6/2007
DE 17/08/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

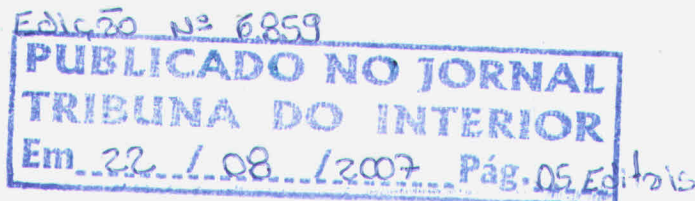
3.1.90.13.00.00	1005	01001	Obrigações Patronais	62.800,00
3.3.90.39.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134.000,00
Total				196.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos reais), será anulado valores parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.003.



Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

4.4.90.52.00.00	1009 02010	Obras e Instalações	2.400,00
4.4.90.52.00.00	1045 31306	Obras e Instalações	2.400,00
Sub Total			4.800,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.13.00.00	1009 02010	Obrigações Patronais	19.000,00
3.1.90.13.00.00	1045 31306	Obrigações Patronais	39.000,00
3.1.90.94.00.00	1005 01001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
3.3.90.30.00.00	1005 01001	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00.00	1009 02010	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1045 31306	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00	1045 31306	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00.00	1009 02010	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.33.00.00	1045 31306	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.35.00.00	1005 01001	Serviço de Consultoria	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1009 02010	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00.00	1045 31306	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Sub Total			192.000,00
Total			196.800,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2007.

ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscamcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"